

19 344

Ilmo. Srs. Prefeito Municipal

3ª Seção de Obras

Em 22 de Julho de 1957

FOI 18 AN

34.414

N

83753

02195

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários proprietário do prédio sito à rua Veranópolis - Passo da Areia - número 552 desejando mandar proceder à construção de uma garagem e de anexos nas aos fundos do prédio acima mencionado.

vem solicitar a V. S. a necessária licença.

O requerente reside à rua Veranópolis número 552

Nestes Termos

P. Deterimento.

Pôrto Alegre, 10 de Julho de 1957

Directoria de Inst.
Domicílio
Agua
PROTOCOLO
15 JUL/1957

12 JUL 57

TAXA DE EXCIDENTE
0.060.00
RIO GRANDE DO SUL
BRASIL

DIRETORIA
DE
OBRAS
3ª SEÇÃO
20 JUL 1957
foel
Protocolista

72.614
S.M.O.V.
Seção de Administração
PROTOCOLO
12 JUL 1957
6500

Formulário: REPAROS EM PRÉDIO, ETC.

Tm. Hest

8279226 — 552

PLANTA DE ECOLOGIA
NA D.D.

Em 17/1/52

[Signature]

De acordo.

18/7/52

[Signature]

DIVISÃO DE URBANISMO

Não temos a opor.

22/8/52

[Signature]

Nada mais temos a opor.

22/8/52

[Signature]

[Signature]

26/8/52

[Signature]

[Signature]

DIRETORIA

SECRETARIA

[Signature]

8579528 - 522

MEMORIAL DESCRITIVO

34414/57

Para as obras de construção a serem executadas à rua Veranópolis nº 552, de propriedade do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, nesta capital.

1837

02106

Fundações - Serão feitas executadas com pedras de granito rejuntadas.

Paredes - Serão de alvenaria de tijolos argamassadas, executadas com as dimensões e cotas conforme planta anexo.

Pisos - Serão de cimento alisado na garagem e dispensa e sanitário. O quarto será de madeira.

Revestimentos - Os revestimentos das paredes serão de reboco comum interno e externamente, menos no sanitário que será de escaiola a uma altura de 1,60 m.

Esquadrias - Serão de madeira de lei, guilhotina simples e venezianas.

Portas - Serão de madeira, macho e fêmea.

Cobertura - A cobertura será de telha de cimento amianto, e o madeiramento de pinho.

Sanitário - Será instalado um vaso WC., um pia e um chuveiro, com rede própria ligada a uma fossa séptica, e um poço negro.

Instalação Elétrica - Será instalado um ponto de luz em cada peça e uma tomada no quarto de empregada.

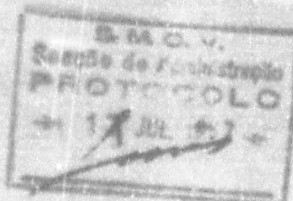
Proprietário -

Waldemar de Aguiar Jr.
Diretor do IAPI - Assinatura

Construtor -

Roberto de Aguiar

Eng.º Proj. Reg.º CREA - 7779



24/11/10

RECURSOS

Para se obter os resultados a serem alcançados é necessário que se tenha em consideração os seguintes pontos:

1. -

2. -

3. -

4. -

5. -

6. -

7. -

8. -

9. -

10. -

11. -

12. -

13. -

14. -

15. -

16. -

17. -

18. -

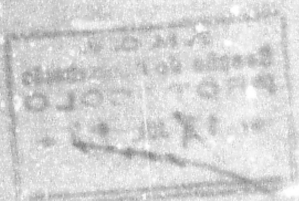
19. -

20. -

Assinado e Rubricado
em 24 de Novembro de 1910

Assinado e Rubricado

Assinado e Rubricado em 24 de Novembro de 1910





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SMA-COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
UNIDADE DE MICROFILMAGEM

424

02107

PROCESSO Nº 34414/57

AS PLANTAS E DESENHOS
QUE ULTRAPASSARAM A MEDI-
DA PADRÃO, CONSTANTES DES-
TE PROCESSO, ESTÃO MICRO-
FILMADAS NO MICROFILME DE 35mm:

FLASH 03	NÚMERO 349
IMAGEM DE <u>362</u> A <u>-</u>	

QUANT. DE DOC. 01

Fran
PREPARADOR



08543

03197

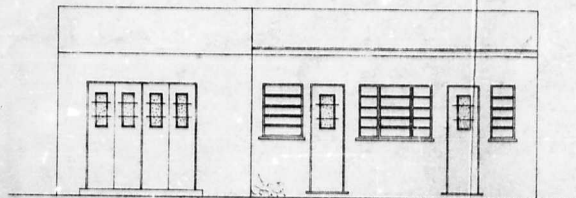
PROCESSO Nº 34414/27

FILMADAS NO MICROFILME DE 35 mm:
TE PROCESSO, ESTÃO MICRO-
DA PADRÃO, CONSTANTES DES-
QUE ULTRAPASSARAM A MEDI-
AS PLANTAS E DESENHOS

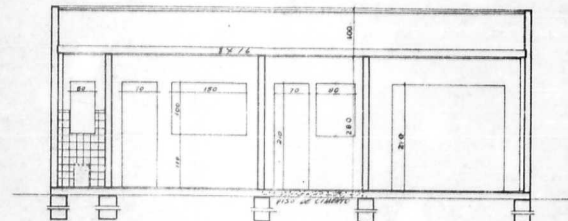
FLASH	NÚMERO
03	344
IMAGEM DE 365 A -	

QUANT DE DDC
10

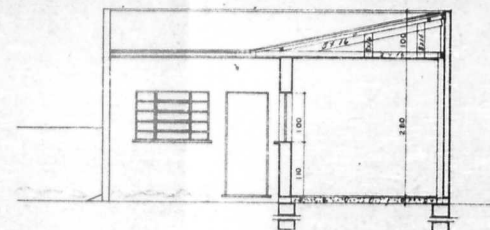
RECEBIDO



FACHADA



CORTE AA'

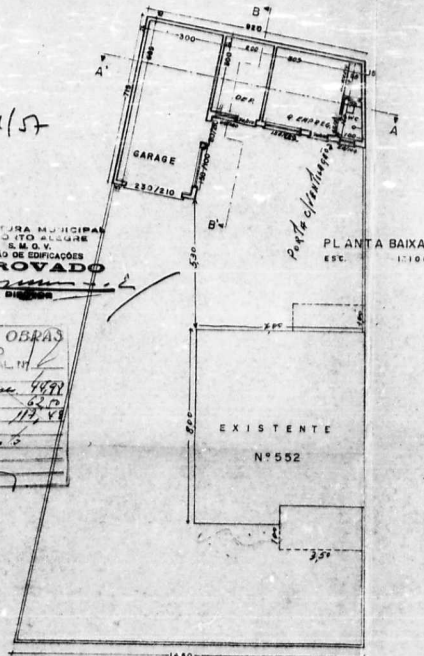


CORTE BB'

34.14/57

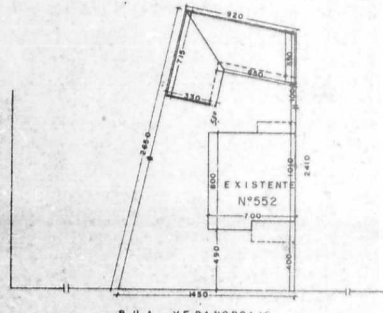
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO ALEGRE
R.M.O.V.
DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES
APROVADO
[Signature]
DIRETOR

DIRETORIA DE OBRAS
3ª SEÇÃO
ZONA LIVRO TAL M
Área de 100 m²
Total de 100 m²
Área do 100 m²
Tipo de construção 100 m²
Data: 10/10/57
P. S. S. S.



PLANTA BAIXA
ESC. 1:100

AV. DOS INDUSTRIAIS



LOCALIZAÇÃO
ESC. 1:200

RUA SIO JERONIMO

552

Seção de Administração
PROTOCOLO
18 JUL 1957

GARAGE E DEPOSITO
RUA VERANOPOLIS N°552
PROB VILA I.A.P.1

PROPRIETARIO <i>[Signature]</i>	FACHADAS - CORTES
CONSTRUTOR <i>[Signature]</i>	PLANTA BAIXA - LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:50 - 1:100 - 1:200	JUNHO 1957

Diretoria Geral dos Serviços Industriais
D. I. D.

Toda instalação executada por instalador
não matriculado, ou clandestino, incorrerá
na multa de Cr\$ 500,00 a Cr\$ 2.000,00, de
acordo com o Dec. N° 479 de 2-5-52.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
- 34 - 10 - UNIDADE DE SIGLA LUBA 34
PROCESSO N° 34414/57-362